REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

Francisco Chagas Negrão _{TITULAR}

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 088.22

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 18ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **29667-95/2009** de em que é requerente BANCO ITAUCARD S.A. e requerido DARCI JOSÉ FEDRIGO.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

(TREZENTOS E DEZENOVE MIL REAIS)

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO - 4º Avaliador Judicial -